ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pedido nº: 5002/2026
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Base Legal: Art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/21

1. **OBJETO:**
Pregão eletrônico na modalidade de AQUISIÇÃO e ENTREGA de aparelho de eletrocardíografia para uso no Complexo Municipal de Saúde.

2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**
2.1. O Complexo Municipal de Saúde necessita adquirir equipamento eletrocardiográfico destinado à realização de exames de eletrocardiograma (ECG), visando atender à demanda dos usuários da rede municipal de saúde;

2.2. O eletrocardiograma constitui importante ferramenta de apoio diagnóstico, permitindo o registro da atividade elétrica cardíaca e auxiliando os profissionais de saúde na avaliação de alterações do ritmo cardíaco, condução elétrica e outras condições cardiovasculares.

2.3. A aquisição do equipamento se faz necessária para garantir a disponibilidade de estrutura adequada para realização dos exames, proporcionando maior agilidade no atendimento, suporte à avaliação clínica dos pacientes e continuidade da assistência prestada pelo serviço municipal de saúde.

2.4. A disponibilização de equipamento adequado também contribui para a organização do fluxo assistencial e para a redução da necessidade de encaminhamentos externos para realização do exame, quando tecnicamente possível.

3. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:**
3.1. O equipamento a ser adquirido deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- O equipamento a ser adquirido deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:
- ser novo, sem uso anterior, de fabricação recente e em perfeitas condições de funcionamento;
- possuir capacidade para aquisição/registro de ECG de 12 derivações;
- possuir tela sensível ao toque (touch screen);
- possuir alimentação elétrica compatível com a rede de 220 V;
- possuir registro ou regularização válida perante a ANVISA, conforme enquadramento sanitário aplicável;
- ser destinado ao uso médico/hospitalar;
- permitir a visualização dos sinais eletrocardiográficos na tela;
- permitir impressão dos registros eletrocardiográficos, conforme as características do equipamento;
- possuir acessórios necessários ao seu pleno funcionamento;
- ser acompanhado de manual de operação em português;
- possuir garantia contra defeitos de fabricação;

- contar com assistência técnica autorizada ou apta a atender a região do Município;

- atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos equipamentos eletromédicos;
- ser entregue devidamente acondicionado, protegido contra danos decorrentes de transporte e armazenamento.
- Os requisitos deverão ser comprovados por documentação técnica do fabricante e demais documentos exigíveis no procedimento licitatório.

3.2. Os requisitos deverão ser comprovados por documentação técnica do fabricante e demais documentos exigíveis no procedimento licitatório.

4. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO TÉCNICA:**
4.1. O quantitativo e as descrições técnicas constam no PFD nº 5002/26, em anexo.

5. **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**
5.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas soluções disponíveis no mercado nacional para equipamentos destinados à realização de eletrocardiograma. Foram consideradas, em termos gerais, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição de equipamento novo: consiste na compra de eletrocardiógrafo novo, com as características técnicas necessárias ao atendimento da demanda.

Alternativa 2 – Locação do equipamento: consiste na contratação de empresa para disponibilização do equipamento mediante pagamento periódico.

Alternativa 3 – Contratação de serviço terceirizado para realização dos exames: consiste na contratação de empresa especializada para execução dos exames fora ou dentro da estrutura municipal.

5.2. Considerando a necessidade de disponibilidade permanente do equipamento no Complexo Municipal de Saúde, a natureza duradoura do bem, a possibilidade de utilização do equipamento por diferentes profissionais e a necessidade de autonomia da unidade para realização dos exames, a solução de aquisição apresenta-se compatível com a necessidade administrativa identificada.

5.3. A aquisição pretendida, mostra-se viável sob os aspectos técnicos e econômicos, considerando a pesquisa de mercado realizada de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 502/21.

6. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**
6.1. A solução que melhor atende é a realização de processo licitatório na modalidade de aquisição e entrega, através de Pregão Eletrônico.
6.2. Conforme o artigo 6º, XIII da Lei nº 14.133/21, os materiais da licitação possuem natureza comum, uma vez que os critérios de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, através de especificações usuais de mercado.
6.3. A solução deverá contemplar:

- fornecimento do equipamento;
- transporte e entrega no Complexo Municipal de Saúde;
- fornecimento dos acessórios indispensáveis ao funcionamento;
- entrega de manual de operação;

- garantia do equipamento;
- suporte e assistência técnica durante o período de garantia.

---

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamentviável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

7.2. Não se vislumbra necessidade de parcelamento do objeto, considerando tratar-se de aquisição de um único equipamento, cuja funcionalidade depende da integração entre seus componentes e acessórios.

7.3. A contratação em item único mostra-se adequada para assegurar o fornecimento de equipamento completo e plenamente funcional.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS:

8.1. Com a contratação, pretende-se:

- disponibilizar equipamento adequado para realização de eletrocardiogramas;
- ampliar a capacidade de atendimento do Complexo Municipal de Saúde;
- proporcionar maior agilidade na realização dos exames;
- apoiar o diagnóstico e acompanhamento clínico dos pacientes;
- reduzir, quando possível, a necessidade de encaminhamento para serviços externos;
- melhorar a estrutura disponível aos profissionais de saúde;
- assegurar continuidade e qualidade na assistência prestada aos usuários do SUS

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A AQUISIÇÃO:

9.1. No caso concreto não são necessárias providências prévias por parte da Administração.

A Secretaria indicará servidores com capacitação adequada e compatível com o objeto para atuação como gestor e fiscal da aquisição.

Além disso, outras etapas relativas à fase preparatória precisam ser cumpridas pelo setor competente, para garantir a eficácia da aquisição, tais como elaboração, publicação e divulgação do edital, encaminhamento ao Departamento Jurídico, se o caso assim exigir, realização da licitação com todas as etapas, empenho e assinatura.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto**.**

10.2. Eventuais materiais de consumo utilizados na realização dos exames, como eletrodos, papel térmico e outros insumos, poderão ser objeto de aquisição própria, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

11.1.A aquisição de equipamento eletromédico apresenta impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, geração futura de resíduos eletroeletrônicos e descarte de componentes.

11.2. Deverão ser observadas as normas aplicáveis ao gerenciamento e descarte de resíduos, especialmente ao final da vida útil do equipamento.

11.3. Sempre que tecnicamente possível, deverão ser priorizados equipamentos que apresentem eficiência energética e que possuam assistência técnica e disponibilidade de peças para manutenção, contribuindo para o prolongamento da vida útil do bem.

12. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

12.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas anexas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços do mercado.

Taquara, 16 de setembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVETE DOS SANTOS LUZ
Data: 26/10/2026 09:14:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivete Luz – Matr. 19252
Setor de Compras e Almoxarifado
Secretaria de Saúde